



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **308**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereadora Bia Alcantara/PT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa à aquisição de kit de equipamentos para a Farmácia Básica I, com o objetivo de aprimorar as condições de armazenamento, organização e dispensação de medicamentos ofertados à população. O investimento contribuirá para garantir maior segurança sanitária, eficiência nos processos internos e melhor acolhimento aos usuários, fortalecendo a assistência farmacêutica como componente essencial da atenção básica. Trata-se de medida que qualifica o acesso aos medicamentos e assegura a efetividade das ações de cuidado previstas nas diretrizes do SUS.

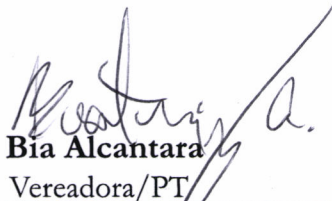
Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aquisição de Kit Equipamentos para Farmácia Básica I
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

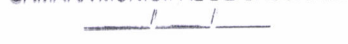
Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.


Bia Alcantara
Vereadora/PT

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

